



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 324/2022.

**Ementa:** *Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

**Considerando** a Análise SEARH nº 039/2022 de 23/05/2022 – Cessão Inicial, Ofício nº 070/2022 - GAPRE de 05/05/2022, Ofício nº 1598610 – DGF/GDFF/UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES de 02/05/2022, Convênio nº 047/2021 – TJPE de 21/05/2021 e Despacho CESSÃO de 23/05/2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º - COLOCAR** à disposição do **Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco**, a servidora **ANA AMÉLIA MARIA DA SILVA**, matrícula **6465**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, com ônus para o órgão de origem, a contar de 1º janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.*

### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de maio de 2022.

EM

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

*Prefeito*

Manoel Santos  
Secretaria de Adm  
PMCSA-Mat.22002